



Diário Oficial

Estado de São Paulo

José Serra - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 119 • Número 222 • São Paulo, sábado, 28 de novembro de 2009

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 55.084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Defensoria Pública do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.700.948,00 (Dois milhões, setecentos mil, novecentos e quarenta e oito reais), suplementar ao orçamento da Defensoria Pública do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
42000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
42001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
3 3 90 36 OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
- PESSOA FÍSICA			
TOTAL	2		2.700.948,00
			2.700.948,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
03.092.4200.5796 ATENDIMENTO COMPLEM.			
ESPEC. DE ASSITJ			
TOTAL	2	3	2.700.948,00
			2.700.948,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
42000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
42001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4 5 90 61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
TOTAL	2		150.000,00
			2.050.948,00
			500.000,00
			2.700.948,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
03.092.4200.2087 INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE ATENDIME			
			650.000,00
			150.000,00
			500.000,00
			1.000.000,00
			1.000.000,00

03.126.4200.5799 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFORMATIZ		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
			1.050.948,00
			1.050.948,00
			2.700.948,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
42000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
TOTAL	2	3	2.700.948,00
NOVEMBRO			2.700.948,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
42000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
TOTAL	2	4	2.200.948,00
NOVEMBRO			2.200.948,00
TOTAL	2	5	500.000,00
NOVEMBRO			500.000,00
TOTAL GERAL			2.700.948,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º 3	2.700.948,00	2.700.948,00	0,00
TOTAL GERAL	2.700.948,00	2.700.948,00	0,00

DECRETO Nº 55.085, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 13.289, de 22 de dezembro de 2008,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.343.999,00 (Seis milhões, trezentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), suplementar ao orçamento da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 53.938, de 06 de janeiro de 2009, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de setembro de 2009.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 27 de novembro de 2009.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 5 91 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES			
TOTAL	1		6.343.999,00
			6.343.999,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26.846.0000.1857 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM PAGAMENTO			
			6.343.999,00
			6.343.999,00
			6.343.999,00

37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3 2 90 22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
TOTAL	1		5.744.693,00
			6.343.999,00

37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL	1		6.343.999,00
			6.343.999,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
26.846.0000.4776 PAGAMENTO DA DÍVIDA DA CPTM			
			6.343.999,00
			599.306,00
			5.744.693,00
			6.343.999,00

37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD VALOR
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL	1		6.343.999,00
			6.343.999,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
4 5 91 65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRES			
TOTAL	1		6.343.999,00
			6.343.999,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26.783.0001.1856 SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM			
			6.343.999,00
			6.343.999,00
			6.343.999,00

37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES			
TOTAL	1		6.343.999,00
			6.343.999,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
26.783.3707.2094 LINHA D-LUZ-R. GDE. SERRA-MODERN.IMPLE			
			6.343.999,00
			6.343.999,00
			6.343.999,00
			6.343.999,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM			
TOTAL	1	2	599.306,00
SETEMBRO			599.306,00
TOTAL	1	6	5.744.693,00
SETEMBRO			5.744.693,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR GD	FR	GD VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37092 CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM			
TOTAL	1	4	6.343.999,00
SETEMBRO			6.343.999,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI ART PAR INC ITEM			
13289 9º 1º 3	6.343.999,00	6.343.999,00	0,00
TOTAL GERAL	6.343.999,00	6.343.999,00	0,00

DECRETO Nº 55.086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a celebração de convênios que específica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Até 31 de dezembro de 2009, a celebração de convênios, com autorização governamental mediante decreto estabelecendo o instrumento-padrão das avenças e estipulando as demais condições para sua formalização, fica dispensada, em caráter excepcional, da exigência de prévia apresentação dos documentos a que aludem os artigos 7º e 8º do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996.

Parágrafo único - A apresentação dos documentos a que se refere o "caput" deverá ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do convênio, e constituirá requisito para o repasse inicial de recursos previstos no respectivo ajuste.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no artigo 1º, os órgãos da Administração Direta e as Autarquias farão constar dos correspondentes instrumentos de convênio cláusula suspensiva, com a seguinte redação:

I - quando se tratar de convênios com entidades de direito privado:

"CLÁUSULA SUSPENSIVA

Do Requisito para o Repasse de Recursos

O repasse inicial de recursos para a CONVENIENTE fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 7º do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996."

II - quando se tratar de convênios com Municípios do Estado:

"CLÁUSULA SUSPENSIVA

Do Requisito para o Repasse de Recursos

O repasse inicial de recursos para o MUNICÍPIO fica condicionado à apresentação da documentação a que se refere o artigo 8º do Decreto nº 40.722, de 20 de março de 1996."

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de novembro de 2009

JOSÉ SERRA

João de Almeida Sampaio Filho

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Secretário de Desenvolvimento

João Sayad

Secretário da Cultura

Paulo Renato Costa Souza

Secretário da Educação

Dilma Seli Pena

Secretária de Saneamento e Energia

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Lair Alberto Soares Krähenbühl

Secretário da Habitação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário dos Transportes

Luiz Antonio Guimarães Marrey

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria do Meio Ambiente

Rita de Cássia Trinca Passos

Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Luiz Roberto Barradas Barata

Secretário da Saúde

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

João Paulo de Jesus Lopes

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente

da Secretaria dos Transportes Metropolitanos